



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 140/2026



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À HIPERTENSÃO ARTERIAL”, COM FOCO NA BUSCA ATIVA, NA ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PREVENTIVO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, o **Programa Municipal Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial**, garantindo suporte médico, nutricional e farmacêutico continuado aos munícipes, com caráter permanente, voltado à conscientização, diagnóstico precoce, tratamento e promoção da saúde cardiovascular da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as ações preventivas de saúde pública no município. A hipertensão arterial é uma doença crônica e silenciosa que afeta uma parcela significativa da nossa população, sendo um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares graves, como o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e o Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Muitos cidadãos desconhecem que sofrem da patologia devido à ausência de sintomas iniciais. Portanto, a atuação preventiva do município é fundamental para reduzir o índice de internações hospitalares e garantir mais qualidade de vida aos munícipes.

Para enfrentar essa realidade, o **Programa Municipal de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial** poderá ser executado por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo acompanhamento e apoio às pessoas que necessitam controlar a pressão arterial e adotar hábitos de vida mais saudáveis, por meio de atendimento médico, orientação nutricional, grupos de apoio para práticas esportivas, ações de conscientização



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

e exames preventivos de rotina, visando à melhoria da qualidade de vida e à redução dos danos e complicações cardiovasculares na saúde da população.

A iniciativa também poderá contemplar mutirões de saúde (busca ativa), apoio multidisciplinar nas UBS, garantia de medicamentos e cartilha informativa, além de suporte prático nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), englobando o acompanhamento médico, a aferição regular da pressão arterial e a oferta contínua de medicamentos anti-hipertensivos, alcançando especialmente jovens, adultos e idosos.

Investir em prevenção e no tratamento da hipertensão arterial representa economia aos cofres públicos, reduz a incidência de doenças cardiovasculares graves — como o Acidente Vascular Cerebral (AVC) E O Infarto Agudo do Miocárdio —, além de melhorar significativamente a qualidade de vida da população. Assim, a criação deste programa demonstra compromisso real com a promoção da saúde pública, a prevenção de doenças crônicas e o bem-estar dos cidadãos de Pentecoste.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública.

Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de maio de 2026



RYTÁ C. P. S. LIMA
VEREADORA